

Aut - 342 / 2017
Proj - 209 / 2017
Márcio Roberto Cardoso



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 15/03/2018
Presidente

LEI Nº 6.858

De 08 de Janeiro de 2018.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
DE EVENTOS DO NOSSO MUNICÍPIO
“DIA DA SÍNDROME DE DOWN”.

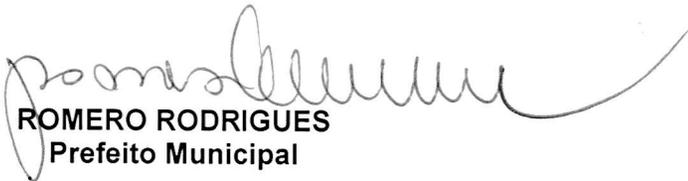
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande, o “**DIA DA SÍNDROME DE DOWN**”, a ser realizada anualmente no **dia 21 de Março**, durante o qual serão realizadas palestras, eventos e debates aberto ao público, voltados ao tema da Síndrome de Down, em Escolas Municipais e outros espaços públicos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal